

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL Nº 003/2018 DE SELEÇÃO DO PMG


O Subcoordenador do Colegiado de Graduação em Letras, Prof. Dr. Cristiano Silva de Barros, faz saber que, no período de **07/03/2018 a 15/03/2018**, a Secretaria do Colegiado de Graduação receberá, exclusivamente via Internet, inscrições de candidatos interessados em participar de seleção para concorrer à(s) vaga(s) de bolsa do Programa de Monitoria de Graduação, com carga horária de **12 horas semanais**, no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), conforme o quadro a seguir:

Área / Disciplina	Vagas	Pré-requisito para a candidatura	Forma de seleção	Data da seleção
Fundamentos de Libras	01	a) ter obrigatoriamente cursado a disciplina "Fundamentos de Libras"; b) ter preferencialmente cursado uma ou mais disciplinas de Libras da Faculdade de letras (Libras A, B, C ou D), ou cursos livres de Libras (CENEX ou outros); c) Ter conhecimento de informática; d) Familiaridade com o uso do <i>moodle</i> ;	a) Prova b) Entrevista conforme escala a ser divulgada, a partir das 17h do dia 16/03/2018, no sítio do Colegiado de Graduação (http://grad.letras.ufmg.br/)	Prova Dia: 19/03/2018 Horário: 10h Local: Auditório 2003 Entrevista: Dia: 19/03/2018 Horário: 13h Local: Auditório 2003

1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em curso de graduação da UFMG que possuam os pré-requisitos exigidos em cada área para o bom exercício do plano de trabalho previsto na monitoria.
2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
3. Alunos(as) que tenham realizado trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
4. As inscrições serão realizadas, por meio eletrônico, no seguinte endereço: < <http://grad.letras.ufmg.br/sistema-inscricao-monitoria>>.
5. No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição, indicando a área de seu interesse, e anexar arquivo contendo os seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade e
 - b) CPF.
6. Será considerado aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver a nota mínima de 60 (sessenta) pontos.
7. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
8. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final.
9. Caberá recurso contra o resultado da seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do resultado da seleção.

10. Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
11. As bolsas terão vigência de 20/03/2018 a 31/12/2018, podendo ser renovadas.
12. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
13. Será permitida a **monitoria voluntária** aos discentes que forem aprovados no processo de seleção. A convocação dos monitores voluntários será feita a critério do Orientador da área.
14. O resultado de seleção será divulgado no quadro de avisos do Colegiado de Graduação/Seção de Ensino e no sítio da Graduação (<http://grad.letas.ufmg.br/>), a partir do dia 16 de março de 2018.
15. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo.

Belo Horizonte, 07 de março de 2018.



Coordenador(a)/Chefe do Órgão Acadêmico

Adalberto Neves Werneck
Coordenador Adjunto do
Colegiado de Graduação
Faculdade de Letras - UFMG